

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZENOVE, MÊS DE MARÇO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (19/03/2018, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos dezenove dias, do mês de março, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto,

PDT; Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. No entanto, ausentou-se o Nobre Vereador Robson Miranda, PV, conforme atestado médico apresentado. Registra-se, também, que a Senhora Neidia Maura Pimentel, a partir desta data, dia quatorze, mês de março, ano dois mil e dezoito (14/03/2018), foi afastada das funções da Vereança, bem como da Presidência da Câmara de Vereadores da Serra, conforme Decisão Judicial. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Primeiro Coríntios, Capítulo dois, Versículo nove. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou-se a palavra ao Primeiro-Secretário, a fim de deliberar Atas, mas impreterivelmente não a houve neste dia. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a leitura da Decisão Judicial prolatada nos autos da Ação Penal Nº 0001828-58.2018.8.08.0048 (Fls. 503/506), protocolizada nesta E. Casa de Leis sob Nº 738/2018, bem como da Decisão acerca de Tutela Antecipada Antecedente Nº 0034121-65.2017.8.08.0000, protocolizada sob Nº 779/2018 nesta Câmara, o que foi

prontamente executado. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário.

PROJETO DE LEI Nº 66/2017: denomina os Logradouros do Bairro Novo Porto Canoa. De autoria do Senhor Vereador Stéfano Andrade.

PROJETO DE LEI Nº 7/2018: Denomina a Rua José Carlos dos Santos, localizada no Bairro Eldorado. De autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 9/2018: denomina de "Creusa Farias Da Silva" a escadaria, localizada no bairro Residencial Jacaraípe, neste município. De autoria do Senhor Vereador Cabo Porto.

PROJETO DE LEI Nº 30/2018: denomina "Serafim Ramos da Cruz" a Praça do Bairro Cascata. De autoria do Senhor Vereador Adilson de Novo Porto Canoa.

PROJETO DE LEI Nº 36/2018: dispõe sobre o dever dos *petshops*, clínicas veterinárias e hospitais veterinários informarem à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos. De autoria do Senhor Vereador Stéfano Andrade.

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 9/2018: Requer Voto de Congratulação aos Srs. Dr. Walter Fagundes e Cláudio Veronez Alves. De autoria do Senhor Vereador Alexandre Xambinho.

GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI, inscreveram-se para utilizar a Tribuna os Vereadores Luiz Carlos Moreira, Adriano Galinhão, Nacib Haddad, Pastor Ailton e Aécio Leite, mas o segundo edil declinou de sua fala. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições.

Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. Destarte, não houve quórum para sustentação da continuidade da Sessão nem para votação das Matérias da Ordem do Dia, haja vista o registro de apenas oito vereadores presentes no Plenário nesta parte da Sessão (Aécio Leite, Geraldinho Feu Rosa, Luiz Carlos Moreira, Nacib Haddad, Pastor Ailton, Roberto Catirica, Rodrigo Caldeira e Stéfano Andrade), quando seriam necessários no mínimo doze edis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, quarta-feira, dia vinte e um, mês de março e ano em curso, às dezesseis horas. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia quatorze, mês de março, ano dois mil e dezoito.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar